



Câmara Municipal de Seropédica  
Gabinete Vereadora Rose Alves

PROJETO DE LEI Nº 69

EMENTA:

**“DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO NO CALENDÁRIO DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, O DIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA QUE SE REALIZARÁ TODO DIA 21 DO MÊS DE OUTUBRO”.**

**Autora: Vereadora Rose Alves**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA**

**RESOLVE**

**Art. 1º** Fica criado no âmbito do Município de Seropédica, o Dia Municipal da Família.

**Art. 2º** O Dia Municipal da Família de que trata o artigo 1º desta Lei será comemorado no dia vinte e um do mês de outubro de cada ano.

**Parágrafo Único.** A comemoração do Dia Municipal da Família de que trata o art. 1º desta Lei, poderá se estender durante toda semana do referido dia.

**Art. 3º** O Dia Municipal da Família tem como finalidade demonstrar a importância da família como instituição fundamental ao desenvolvimento humano.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ézio Cabral, 04 de novembro de 2021.

*Rose Alves*  
ROSE ALVES  
VEREADORA  
Partido Republicano

CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA  
Rosemar Alves da Silva Moreira  
Vereadora  
Mat. 2285

CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA SETOR DE PROTOCOLO
PROCESSO Nº 397/21
DATA 05/11/21
<i>Rosemar Alves da Silva Moreira</i> ASSINATURA



Câmara Municipal de Seropédica  
Gabinete Vereadora Rose Alves

### JUSTIFICATIVA

A presente proposição reconhece que a família é fundamental para o desenvolvimento humano.

O Projeto de Lei visa instituir o Dia Municipal da Família, para ser comemorado todo dia 21(vinte e um) de outubro.

Cumprе mencionar que o objetivo é chamar atenção para a importância da família como instituição fundamental ao desenvolvimento humano, e incentivar a criação de políticas públicas capazes de promover a proteção a crianças e adolescentes e fortalecer a convivência familiar, o respeito e amor.

Diante do exposto é indiscutível o quanto a presente proposição é importante para homenagear e valorizar a família.

Por isto peço aos meus nobres pares a aprovação do presente projeto.